

1141	LILIA MARCIA DOS SANTOS CHAVES LINHARES	17/07/2011	2008/2009	02/07/12	N
738	ADSON PINHO DE CARVALHO	13/03/2011	MAR2010 A SET2010	14/05/12	N
148	PAULO ROBERTO TOMAZ	51/09/2012	2010/2011	01/07/12	N
957	JOSE FERREIRA DE SA	52/07/2012	2010/2011	01/08/12	N
4622813	SAYONARA BARROS LAURENTINO	47/22/2012	2010/2011	01/07/12	N
1114	CLAUDIO AFONSO DA ROCHA	44/35/2012	2010/2011	02/05/12	N
601007	JOELMA DOS ANJOS SOUZA COSTA	71/21/2011	2010/2011	05/05/12	N
586	JULIO CESAR SILVA ARAUJO	13/03/2008	OUT2007 A ABRIL 2008	06/06/12	N
754	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	47/5/2012	2010/2011	02/05/12	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 39/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1º - Exonerar do Cargo em Comissão DAS II – Assessor de Vereador o Senhor MARCELO CORRÊA DE SOUZA, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Junho de 2012.

MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Conceição de Macabu/RJ

Contratado: CONSTRUTORA VALE UNIÃO LTDA-EPP,

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Pau Brasil.

Prazo: Fica aditivado o valor inicial do contrato através deste Termo Aditivo referente a T.P. nº: 05/2011, a fim de que tenha seu valor acrescido em R\$ 53.323,21 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte três reais e um centavo), com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como, cláusula primeira, parágrafo segundo do contrato nº: 16/2011.

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 052/2012

Ementa: Prorrogar prazo da Resolução nº 050/2012 que Designa Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de e-mail institucional da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo determinado no artigo 2º da Resolução nº 050/2012 que designa Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de email institucional da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo surtir os seus efeitos a partir da presente data.

Conceição de Macabu, 11 de junho de 2012.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços" nº. 006/2012, processo nº 2012/019153, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, cujo objeto é para aquisição de hortifrutigranjeiro para ser utilizado na merenda escolar, com base no artigo 23, II, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, com valor de R\$ 189.045,60 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 29 de maio de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 283/2012, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã CAROLINE MASSENA TANNOS FÉLIX, para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preços" nº. 007/2012, processo nº 2012/019154, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa AGRIGEL COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é para aquisição de cereais para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com base no artigo 23, II, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, com valor de R\$ 280.428,10 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 29 de maio de 2012.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU